



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 011-2022 19 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Tutor Disciplinar Militar no Município de Wanderley, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 353/2019 e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** do Cargo de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR** da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 020-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se